PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 6
Mov. 5

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

# RESOLUÇÃO SESA Nº 0234/2021

Compõe Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4°, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual n° 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que aprovou o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto no Art. 41, § 4° da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;

- o disposto na Lei Estadual n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- a Resolução Conjunta SEAP/SESA n° 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e

- o contido no protocolado n° **17.403.200-9,** que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório da servidora Célia Borges Tonelli.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar os(as) servidores(as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora **Célia Borges Tonelli,** RG n° 4.194.958-9, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Profissional na função de Enfermeiro, lotada no Hospital Regional do Sudoeste Dr. Walter Alberto Pecoits, sede em Francisco Beltrão, desta Secretaria de Estado da Saúde:

| NOME | RG | CARGO | FUNÇÃO | FUNÇÃO NA COMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| Cleodete Zanandrea | 6.250.800-0 | Promotor de Saúde Profissional | Enfermeiro | **Coordenador** |
| Marcos Rodrigo Medeiros | 8.135.439-1 | Promotor de Saúde Profissional | Enfermeiro | **Membro indicado pelo servidor** |
| Eluiza Tremea | 9.260.206-0 | Promotor de Saúde Profissional | Enfermeiro | **Membro indicado pela Chefia Imediata** |

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 de março de 2021.

*(assinado eletronicamente)*
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
**Secretário de Estado da Saúde**



Assinado digitalmente por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 03/03/2021 17:49. Inserido ao protocolo **17.403.200-9** por: **Maria Helena Loezer** em: 03/03/2021 16:20. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **f319d3ef70eedb4d5a76d513ef23c853**.